Concede Progress? Funcional ao servidor p?lico de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, Procurador Jur?ico da C?ara Municipal, nos termos da Lei Municipal n ? 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e considerando as disposi?es legais da Lei Municipal n ? 4.290 de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1 ? - Concede Progress? Funcional para o "N?el V" ao servidor p?lico Victor Eduardo Bertoldi Boff, inscrito no CPF sob o n ? 038.463.459-11, ocupante do cargo de Procurador Jur?ico da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, nomeado em 19 de fevereiro de 2008, atrav? da portaria n ? 051/2008.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data da publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de fevereiro de 20132.